



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 09/11/2017 DO 2º
PERÍODO, DA SESSÃO LEGISLATIVA/2017.

Exma. Sra. Vera. **JORGEANE CARRERA DAHÁS**, Presidente do Poder Legislativo de Acará (2017-2018), no uso de suas atribuições legais estampadas nos arts. 107, § 1º c.c o *caput* do art. 166 do RICMA, às 10h do dia 10/11/2017 faz saber que baixa a seguinte pauta e consigna as seguintes providencias.

I - ATOS PRELIMINARES:

- 1.1. Composição da Mesa Diretora;
- 1.2. Chamada regimental lista de presença dos Vereadores;
- 1.3. Oração Universal do Pai Nosso.
- 1.4. Havendo quórum.

II – ORDEM DO DIA – 1ª Parte:

- 2.1. Leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior do dia 01/11/2017, para discussão, retificação e aprovação.
- 2.2. Leitura do ofício nº 695/2017, de autoria do Executivo Convocando uma Sessão extraordinária para discussão e aprovação do Projeto nº 007/2017, **altera o limite constante do Art. 17º da Lei nº 214/2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LOA e o Art. 9º da Lei 217/2017 que estima receita e fixa despesas do Município de Acará – Pará, para o Exercício Financeiro de 2017.**
- 2.3. Leitura do Requerimento nº 017/2017, de autoria do Vereador Edinaldo Neves, solicitação de esclarecimento acerca da operação de Crédito contraída pelo Poder Executivo, conforme documentação em anexo, para discussão deliberação e aprovação.
- 2.4. Leitura do Requerimento Moção nº 001/2017, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, para discussão deliberação e aprovação.
- 2.5. Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação _ CCJL da Câmara Municipal de Acará, sobre o Decreto Legislativo Municipal de nº 001/2017, que **“Dispõe da Criação no âmbito da Câmara Municipal de Acará, da frente parlamentar em**

defesa do ensino médio presencial e dá outras providências”, para discussão, deliberação e aprovação.

**III – Horário das Lideranças. (Total de 60 minutos, improrrogáveis).
- 10 minutos pra cada Liderança.**

IV – GRANDE EXPEDIENTE:

4.1. Franqueio a palavra aos Vereadores pelo tempo de 5 (cinco) minutos cada.

- A Presidente fará suas considerações finais. Ao fim dirá “ESTAR ENCERRADA ESTA REUNIÃO ORDINÁRIA”



SOCORRO DE NAZARÉ SOUZA ALMEIDA
Secretária Legislativa
Port. nº 015/2015.